



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO Nº 236/2017-GAB/PMA, de 22 de setembro de 2017

Designa Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Administração geral da Prefeitura Municipal de Afuá que atuarão na condução das licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Afuá, na modalidade “pregão”, durante o ano de 2017, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei nº10.520, de 17/07/2001, c/c o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do art. 7º, do Anexo I, do Decreto nº3.555, de 08/08/2000, e também no que couber nos dispositivos legais constantes na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **Marcio Antonio Ferreira Neri**, designado para atuar como “pregoeiro” da Administração geral da Prefeitura Municipal de Afuá durante o ano de 2017, nas licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Afuá, na modalidade “pregão”, cabendo-lhe a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

- I - a inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- II - a habilitação preliminar;
- III - as propostas apresentadas.

Art. 2º. Para atuar como Auxiliar de Pregoeiro, durante o ano de 2017, nas licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I – **Rosiley Canela de Melo** – auxiliar de pregoeiro;
- II – **Adonaisse Conceição Moraes** – auxiliar de pregoeiro.

Parágrafo único. Para suplente de Auxiliar de Pregoeiro ficam designados os seguintes Servidores:

- I – **Max Ney Ramos do Carmo** - suplente de auxiliar de pregoeiro;
- II – **Márcio Antonio Canela de Melo** - suplente de auxiliar de pregoeiro.

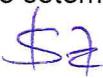
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 22 de setembro de 2017, com efeitos retroativos aos dias 01 de setembro de 2017

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 22/09/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Decreto nº10/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá